



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 475/GR, de 10 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Maria de Fátima Freire de Araújo	Bibliotecária	E409	E410	01.04.2012 a 01.10.2013	01.10.2013	23229.000287/2014-02
Vanessa Mendonça Figueiredo	Assistente em Administração	D414	D415	02.08.2012 a 02.02.2014	02.02.2014	23229.000281/2014-35
Silvina Faria dos Santos	Assistente em Administração	D414	D415	04.07.2012 a 04.01.2014	04.01.2014	23231.000113/2014-09
Ana Claudia Barbosa de Souza	Assistente em Administração	D314	D315	02.07.2012 a 02.01.2014	02.01.2014	23231.000113/2014-09

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de abril de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor